

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00043, de 24 de fevereiro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416 /2006 e artigo 30 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo que foram aprovados na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES de Março de 2023 e meses anteriores, implementando as condições previstas nos artigos 16, 17 e 20 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO

Anexo ao documento JFES-PDF-2023/00043 de 24 de fevereiro de 2023

SERVIDORES ESTÁVEIS

GILBERTO BREDER (10912)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS A3 para NS A4 a partir de: 09.02.2023

CAIO LOBATO DE ASSIS PAULA E SILVA (10908)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI A4 para NI A5 a partir de: 25.02.2023

VITOR DE FREITAS BAYERL (10874)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA



Progressão funcional de NI B7 para NI B8 a partir de: 24.02.2023

PATRICIA BROCKESTAYER (10837)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B9 para NI B10 a partir de: 05.01.2023

NIVALDO NUNES DA PENHA JUNIOR (10839)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B9 para NI B10 a partir de: 11.02.2023

ÁTILA COSME SANTANA (10771)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI C12 para NI C13 a partir de: 25.02.2023

ELIANE MARQUES CAMARGO FELTZ (10761)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO/OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL / Área:
JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS C12 para NS C13 a partir de: 02.11.2022

SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

RENAN MAIA RANGEL DA SILVA (10926)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO/OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL / Área:
JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS A2 para NS A3 a partir de: 17.03.2023

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00044, de 24 de fevereiro de 2023



O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416 /2006 e artigo 30 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL** aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo que foram aprovados na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES de Março/2023, implementando as condições previstas nos artigos 16, 17 e 20 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO

Anexo ao documento JFES-PDF-2023/00044 de 24 de fevereiro de 2023

GERALDO DA CRUZ RENNER NETO (10887)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Promoção Funcional de NI B10 para NI C11 a partir de: 05.02.2023

KISCYLA CARVALHO VANINI FERRAZ (10798)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Promoção Funcional de NI B10 para NI C11 a partir de: 14.02.2023

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00050, de 26 de fevereiro de 2023

O JUIZ FEDERAL, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO os termos da JFES-POR-2022/00075, de 21 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o memorando nº JFES-MEM-2023/00610.

RESOLVE:



ESTABELECE a Escala de Sobreaviso dos Agentes da Polícia Judicial do **mês de MARÇO DE 2023**, conforme planilha abaixo:

Dia 4 das 8h às 18h	BRUNO GONÇALVES (27) 98102-6565	RENATO PUZIOL (27) 99202-8012
Dia 5 das 8h às 18h	BRUNO GONÇALVES (27) 98102-6565	RENATO PUZIOL (27) 99202-8012
Dia 11 das 8h às 18h	CLÓVIS DE LEMOS (27) 992543843	SAULO TANAN (27) 98133-9834
Dia 12 das 8h às 18h	CLÓVIS DE LEMOS (27) 992543843	SAULO TANAN (27) 98133-9834
Dia 18 das 8h às 18h	ANTÔNIO DRUMOND (27) 99202-8902	PAULO MORAES (27) 99234-3658
Dia 19 das 8h às 18h	ANTÔNIO DRUMOND (27) 99202-8902	PAULO MORAES (27) 99234-3658
Dia 25 das 8h às 18h	EDNO BORG (27) 99900-6909	LUIZ FERNANDO (27) 99877-8692
Dia 26 das 8h às 18h	EDNO BORG (27) 99900-6909	LUIZ FERNANDO (27) 99877-8692

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00090, de 23 de fevereiro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento da servidora **DINA MARIA DA SILVA FORNAZIER EMERY**, Analista Judiciário, Matrícula 10665, no período de **13/02/2023 a 20/02/2023**, de acordo com a Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO



PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00091, de 27 de fevereiro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **MARÇO de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.106	ELIANE RAMOS CABRAL COELHO PINHO	1ª parcela	27 a 31/03/2023 (05 dias)	2021/2022	-
10.837	PATRÍCIA BROCKESTAYER	2ª parcela	01 a 17/03/2023 (17 dias)	2021/2022	-
10.797	JANDYRA GLÓRIA ALVES RIBEIRO	3ª parcela	06 a 24/03/2023 (19 dias)	2022/2023	-
10.930	ÍCARO OLÍMPIO LEANDRO	1ª parcela	01 a 30/03/2023 (30 dias)	2021/2022	-
10.884	ÍGOR DE LAZARI BARBOSA CARNEIRO	2ª parcela	14 a 31/03/2023 (18 dias)	2021/2022	-
10.771	ÁTILA COSME SANTANA	1ª parcela	13 a 31/03/2023 (19 dias)	2020/2021	-
10.625	ANDRESSA BUSATO	1ª parcela	06 a 10/03/2023 (05 dias)	2021/2022	-
10.640	ANDREA GONTIJO COSTA	3ª parcela	11 a 20/03/2023 (10 dias)	2020/2021	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00093, de 27 de fevereiro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2023/00007, de 31/01/2023, remarcando, por necessidade de serviço, a **2ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo **2022**



Assinado com senha por SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO - 27/02/2023 às 18:11:51.
Documento Nº: 3685747-6698 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3685747-6698>



JFESBIE202300030A

/2023, de **EDILSON CARLOS VIDAL**, Técnico Judiciário/ Agente da Polícia Judicial, matrícula 10053, lotado na COORDENADORIA DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA, para o período de **27/03 a 23/04/2023** - 28 dias (férias que estavam anteriormente agendadas para 11 a 21/03/2023 - 11 dias, conforme despacho JFES-DES-2023/01629 e a respectiva portaria acima mencionada);

Art. 2º - **CONCEDER** a 1ª parcela de férias do período aquisitivo **2023/2024**, de **24 a 25/04/2023** - 02 dias, complementando o solicitado no despacho JFES-DES-2023/04065, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, alterada pela Resolução nº 478/2018/CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2023/00030 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>

